



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 71/2024  
AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA.  
ADRIANA DE SOUZA CORREIA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Fica concedida Moção de Aplausos à Sra. Adriana de Souza Correia, proprietária da Lanchonete “Adri Lanches”, pela contribuição ao desenvolvimento econômico em Conceição de Macabu/RJ.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

**Nathália Silveira Braga**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 72/2024  
AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO  
SR. CARLOS EDUARDO PEIXOTO PEREIRA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Carlos Eduardo Peixoto Pereira, natural de Carangola/MG, por aqui residir e contribuir com nossa comunidade como Professor de Educação Física, além de ter atuado como voluntário na tragédia de 2022, colaborando com a recuperação das áreas afetadas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

**Nathália Silveira Braga**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 73/2024  
AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO  
A SRA. MARLENE BERBAT ROCHA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Honra ao Mérito a Senhora Marlene Berbat Rocha, pela dedicação e excelência no magistério ao longo de 30 anos, incluindo sua gestão eficaz na Escola Estadual Municipalizada Umbelina Aquino de Oliveira e na Escola Estadual Municipalizada Victor Sence, destacando-se também na participação do Grupo de Ação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

**Nathália Silveira Braga**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 74/2024  
AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO  
SR. WILSON MADUREIRA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Fica concedida Moção de Aplausos ao Sr. Wilson Madureira, professor de matemática, pelos relevantes serviços prestados à comunidade macabuense ao exercer a função evangelística, em especial pelo trabalho como coordenador da comunidade da Capela São Paulo Apóstolo, no bairro da Piteira.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

**Nathália Silveira Braga**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024